



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias..... 02 a 03.



Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YPFYD/2+SYEVU8Q5N+LCVW

## Portarias



### **PORTARIA Nº 014/2022, De 17 de Agosto de 2022**

**EMENTA:** Designa servidor para exercício de sua função.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE – ESTADO DA BAHIA,** Cândido Pereira da Guirra Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, “caput”, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a competência do município para promover a organização de seu pessoal, com o fim de atender ao interesse público e a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** os objetivos de satisfação das necessidades e da gestão eficiente dos recursos humanos do município;

**CONSIDERANDO** que a reorganização Funcional é essencial para o aprimoramento das atividades e serviços a serem prestados, e expressa as concepções assumidas pela Administração Pública em relação a seus administrados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar ajustes na organização dos setores da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de adequações da parte diversificada e de pessoal;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de realizar modificações na organização e reorganização da Administração Pública, tendo em vista o aperfeiçoamento e consolidação da qualidade dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de condições que viabilizem um serviço de qualidade, permitindo, desse modo, a racionalização de recursos e a sua adequada distribuição, terminando com os desequilíbrios porventura existentes;

**CONSIDERANDO** a essencialidade dos serviços prestados por V. Senhoria;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR o senhor **JOSÉ CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula funcional nº 320 para, a partir da data da publicação desta portaria, exercer suas atividades funcionais junto ao Departamento Municipal de Transportes, devendo se

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13



apresentar ao responsável pelo referido departamento, com cópia desta portaria, para que tenha ciência de sua lotação específica, bem como sua jornada de trabalho.

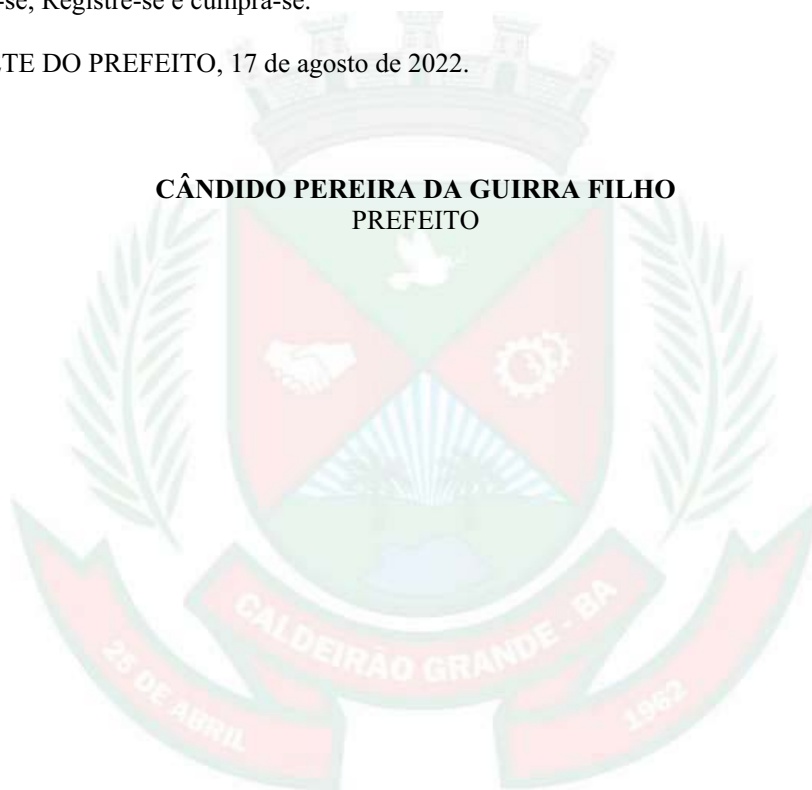
**Artigo 2º** - O presente Ato Administrativo de relocação funcional, encontra-se devidamente justificado, conforme considerações constantes do preâmbulo desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2022.

**CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**  
PREFEITO



Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –  
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:  
13.913.355/0001-13